

Relatório de Fiscalização Eventual 152/2025

Processo: 202/2025

A Ouvidoria da ARMPF recebeu reclamação encaminhada por morador da Rua Joaquim Marcelino da Costa, nº 830, no bairro Serra D'Água, relatando a ocorrência de extravasamento de esgoto após intervenção realizada pela Concessionária BRK Ambiental no local.

Considerando o relato recebido e o potencial risco à saúde pública, a ARMPF lavrou o Termo de Notificação nº 114/2025, no qual a Concessionária foi notificada a realizar o conserto da rede de esgoto e a comprovar a execução da adequação por meio de fotos identificadas, com prazo de 48 horas para a regularização.

Em atendimento à notificação, a Concessionária apresentou o Ofício nº OF-342/25, informando que, na data de 07/11/2025, sua equipe técnica esteve no endereço, sob a Ordem de Serviço nº 31069686, no qual identificou dano no ramal de esgoto do imóvel, realizando prontamente a substituição do trecho comprometido e restabelecendo o funcionamento adequado do sistema, eliminando o extravasamento relatado. O ofício foi acompanhado de registros fotográficos que demonstram a intervenção executada.

Diante das informações encaminhadas e da documentação apresentada, constata-se que a Concessionária adotou as providências corretivas solicitadas, solucionando a irregularidade relatada pelo usuário e registrada no Termo de Vistoria nº 203/2025. Assim, observa-se que as determinações contidas no Termo de Notificação nº 114/2025 foram cumpridas.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 10 de dezembro de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador